

ATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a", inciso II, da Lei nº 7.582, de 19.12.2001, c/c o Parecer nº 182/SGA/2007, da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como os termos do artigos 5º, inciso I, artigo 32, inciso II, alínea "a", artigo 33, inciso I, artigo 34, § 2º, e artigo 37, todos do Regulamento do Plano Básico de Benefícios da SANEMAT, e tendo em vista o que consta no Processo nº 96893/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 06.02.2017, a Sra. Creuza de Oliveira Untar, titular da cédula de identidade n.º 001459610/SSP-MS, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Cezarino Benedito Untar, ocorrido em 06.02.2017, aposentado pela Fundação Sanemat de Previdência e Assistência - SANEPREVI, na condição de Participante/Assistido.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1a3cc9b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar